



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 84**

Sessão Ordinária de Setembro

3.ª Reunião de 09-10-2001

Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal Manuel Branco Pontes na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, Henrique Manuel Morais Diz, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Firmino Marques Ferreira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Maria Arminda Sousa Correia, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e José da Cruz Costa, que chegou às 20:15 horas.

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição da vogal Ana Carla Guerra Miranda Macedo, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva; do vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo vogal Firmino Marques Ferreira, e do vogal António Sousa Dinis Correia, pela vogal Maria Arminda Sousa Correia.

Continuando o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, nomeadamente, do ofício enviado pelo Presidente da Câmara Municipal ao Director Regional de Ambiente do Centro, acerca da Pista de Remo. E uma outra carta da munícipe, Rosa da Conceição Costa Pinto, que sendo deficiente visual, alerta para os muitos problemas de mobilidade inerentes e que impedem a fruição da cidade pelos cegos.

Pediram para usar da palavra os seguintes vogais:

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)  
Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)  
Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)  
Vogal Filipe Neto Brandão (PS)  
Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)  
Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

(Entretanto entrou na sala o vogal Jorge Manuel do Nascimento).

Presidente da Mesa

Feitas as intervenções atinentes, o Presidente da Mesa deu continuidade à “Ordem de Trabalhos” para esta Sessão Ordinária de Setembro.

**PONTO N.º 4 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO “AVEIRO-DIGITAL”**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13/09/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

(Saiu da sala o Vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares)

Discutido que estava este ponto na reunião anterior, o Presidente da Mesa questionou os senhores vogais sobre se mais alguém queria intervir.

Não se verificando intervenções, o Presidente da Mesa passou a explicar a forma de votação do documento.

Presidente da Mesa:

*“Perguntarei primeiro à Assembleia se concorda em termos de princípios da transformação do Consórcio Aveiro Cidade Digital numa Associação – Aveiro-Digital – nos termos propostos pela Câmara. Se tiver maioria esta primeira votação, colocarei à votação se a Assembleia delibera a favor da integração da Câmara nesta Associação – Aveiro-Digital – concretizada no articulado dos Estatutos. Com uma nuance – sem prejuízo de ficar a Câmara autorizada a influir e a obter a reformulação dos pontos críticos que foram aflorados nomeadamente, o tempo do mandato da Administração. Se não houver objecções é assim que vamos votar.”*

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação o princípio da transformação do Consórcio Aveiro Cidade Digital, em “Associação Aveiro-Digital”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

**Colocado à votação o ponto n.º 4 da ordem de trabalhos, Participação do Município na Associação Aveiro-Digital (com a autorização implícita de que a Câmara possa fazer**

**alterações de pormenor aos Estatutos para que respeitem as opiniões que foram expressas), foi o mesmo aprovado por maioria de dezoito votos a favor (PS11+PP7) e seis abstenções (PSD5+PCP1).**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

*“A bancada do PSD entende que é de grande utilidade o desenvolvimento da “sociedade da informação” e que é útil para Aveiro que o seu município seja envolvido – por isso votou favoravelmente o primeiro ponto posto à votação.*

*No entanto, a bancada do PSD, não pode deixar de manifestar algumas dúvidas sobre pontos dos Estatutos, que gostaria de ver revistos por especialistas em Direito. Nomeadamente, no que respeita às regalias dos associados fundadores e no que respeita à natureza, à composição e ao método de escolha dos órgãos sociais. Muito obrigado.”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Votei a favor do princípio da adesão, porque entendo que este grande projecto tem enormes potencialidades, que pode ir muito além daquilo que já foi implementado e que deve ser de facto um projecto que deve ser colocado ao serviço dos cidadãos – e é possível que o seja cada vez mais.*

*Já quanto aos termos concretos da adesão expressos nos Estatutos, não pude subscrevê-lo, dado os argumentos já invocados durante o debate e aqui já explanados na declaração de voto do PSD. Isto é, não sei se não se estará perante um facto, de que a duração do mandato seja esta - não por acaso - mas porque se pretende através dessa forma resolver alguns problemas que estão ligados ao calendário político e eleitoral.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

*“A bancada do CDS/PP votou favoravelmente os dois pontos postos à votação. O primeiro por considerar que é importantíssima a participação da Câmara neste importante projecto que é o Aveiro-Digital. Por esse motivo, deve integrar essa associação por forma a dinamizar (e espera-se que o seja) dinamizar este importante projecto como disse, que traz campos vastos de conhecimento e de informação a todos nós. Informação que pela sua natureza é aquém e além fronteiras.*

*Depois votou o segundo ponto, também, não sem que o fizesse dando o benefício da dúvida à Câmara. Considera esta votação com alguma reserva, porque na linha das considerações aqui trazidas a esta Assembleia, considera que avaliadas essas considerações e reportadas aos Estatutos, que é o instrumento que nos foi presente para se aquilatar da participação da Câmara nesta Associação, entende que os Estatutos de facto não são o modelo de democraticidade e sublinha dois pontos. Um deles aqui trazido já e falado, que é o da duração do mandato dos membros do Conselho de Administração, e outro que não está contemplado e espera-se que venha a ser, estou a falar propriamente da eventualidade de destituição dos membros do Conselho de Administração. Por uma leitura rápida e fugaz que fiz destes Estatutos, nem sequer está contemplada a possibilidade de destituição! Se o não estiver, a Câmara deve pugnar porque esse elemento conste dos Estatutos. Portanto, vamos dar à Câmara o benefício da dúvida. A Câmara certamente ponderará e desejará conduzir-se por um diploma que seja um modelo de condução democrática. E na certeza que essas ideias são cumpridas, esta bancada não teve dúvidas em votar favoravelmente a adesão da Câmara nos termos propostos a esta Associação.”*

(Entretanto deu entrada na sala o vogal Luís Miguel Capão Filipe e reentrou o vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

*“Sr. Presidente, muito sinteticamente, a bancada do PS dá obviamente por reproduzida para fundamentação favorável toda a argumentação já expendida aqui quando da discussão deste ponto.*

*Muito sinteticamente, ela adere sem reservas ao entendimento de que o enquadramento jurídico formal agora proposto, é o mais adequado à persecução do fim em causa. E, manifestamente, da discussão tida nenhuma dúvida ou reservas permaneceram, designadamente permitimo-nos recordar a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente ao entendimento que tinha sobre algumas que haviam sido suscitadas.*

*Portanto, pela adesão ao princípio, pela ausência de reservas, aderimos, obviamente, em conformidade, ao voto favorável.”*

### **PONTO N.º 5 - PLANO DE PORMENOR DO CENTRO**

O Presidente da Mesa, deu a palavra ao Vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino, Presidente da Comissão Eventual Para o Plano de Pormenor do Centro, para fazer uma breve apresentação sobre o assunto.

Colocado à discussão o assunto em epígrafe, intervieram os seguintes vogais

#### Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Entretanto entrou na sala o vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Teresa Fidélis (PS): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção. **B**

*“Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Caríssimos Vogais. Depois de algumas sessões atrás ter tecido um comentário provocador ao Dr. Alberto Souto, a propósito do Plano de Pormenor do Centro e da eventual apresentação simultânea do referido documento para aprovação e de um hipotético relatório de execução, e tendo em conta a minha deformação profissional nesta matéria, creio que poderia ser considerado uma falha não tecer algumas considerações nesta sessão.*

*Na adiantada fase que está o debate sobre o Plano do Centro e uma vez que não acompanhei desde o início, não me parece de todo fácil esboçar comentários profícuos. Houve sessões de apresentação, de debate, e até foi criada uma Comissão Eventual para apreciação e recomendação de alterações, da qual nos foi proposto um relatório.*

*Face a isto, temo que pouco haverá a acrescentar ao processo. Mesmo assim, e correndo o risco de pisar alguns assuntos já referidos, aventuro-me a uma ingrata tarefa.*

*Tentando evitar grandes divagações que este Plano fortemente motivaria, quer numa perspectiva conceptual quer numa perspectiva processual, vou referir alguns aspectos que me parecem fundamentais e que considero algumas potencialidades (sim admito que tem*

potencialidades o Plano, ao contrário do que o Dr. Jorge Nascimento acabou de referir) e naturalmente, também, alguns aspectos negativos. Advirto no entanto, que vou omitir comentários sobre os interesses e compromissos da Câmara ou seja, vou pôr de lado questões económicas, jurídicas e processuais, sem que tal consubstancie da minha parte alguma depreciação sobre a sua importância.

Como é sabido as comunidades, os territórios, e as formas como ambos interagem, têm sofrido ao longo dos anos mais recentes, uma crescente evolução, transformação, se não mesmo algumas metamorfoses. E estes exigem em todos os aspectos o repensar das políticas urbanas, dos padrões de crescimento urbano e as características intrínsecas dos espaços que são criados. Face a estes considerandos, eu vou tecer quatro breves comentários sobre o Plano de Pormenor.

O Primeiro deles reporta-se a uma reflexão que eu desenvolvi sobre o papel da Assembleia Municipal na aprovação de um Plano de Pormenor.

O Segundo tem a ver com aquilo que mais recentemente se tem defendido relativamente às características de densificação dos espaços urbanos, sobretudo dos espaços centrais das cidades.

O terceiro ponto tem a ver com a articulação do ponto de vista conceptual entre este Plano de Pormenor e outras figuras do Planeamento territorial do município, nomeadamente, o PDM e o Plano Estratégico.

Finalmente, um quarto aspecto, relativo à consonância entre opção de crescimento urbano defendido neste Plano e a localização geográfica da cidade face à Ria de Aveiro.

Relativamente ao primeiro aspecto, papel da Assembleia relativamente à discussão de um Plano de Pormenor, foi suscitado pela leitura da acta n.º 81 e pela afirmação do Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Dr. Carlos Candal, a propósito do objectivo da Assembleia relativamente ao Plano. Perdoe-me a ousadia, mas segundo a acta, V. Exa. teria dito que estavam aqui, e passo a citar: «para aprovar o boneco e o regulamento».

Devo dizer, que tem sido com particular admiração vê-lo defender o potencial que este fórum assume para debater e defender ideias sobre o desenvolvimento de Aveiro. Neste sentido, aquela frase, pareceu-me assumir contornos demasiado restritivos. Estou certa que teria um contexto próprio e que V. Exa. acredita que o papel da Assembleia Municipal na apreciação deste tipo de instrumentos ultrapassa largamente a análise do que justamente chama de “boneco” e respectivas regras de construção e gestão. Posso estar errada, mas acredito que se o processo de planeamento funcionasse bem, e se participássemos enquanto cidadãos nos momentos de debate público dos Planos, nos momentos próprios, o nosso papel aqui não deveria ser apenas este. A sensação que me dá, é que estamos a utilizar a Assembleia para emitir opiniões que deveriam expressas no decurso do processo de consulta pública do próprio Plano, em vez de aqui debatermos e aprovarmos ou não a política e as grandes opções de intervenção urbanística subjacentes ao Plano. E quando muito, debruçarmo-nos sobre detalhes do Plano propriamente dito, apenas quando este contradiz as grandes opções.

Talvez o constante remeter da apreciação dos Planos para Comissões Eventuais, indicie que há contornos do papel da Assembleia Municipal, relativamente a estas matérias, que estão ainda pouco claros e que talvez valesse a pena esclarecê-los através, por exemplo, da definição de um método de análise e debate logo no início das Sessões.

Relativamente ao segundo aspecto, queria só referir o seguinte: As correntes científicas mais recentes sobre as características dos núcleos urbanos, apontam para uma forte intensificação da densidade ou, termo mais utilizado, para a compactação urbana e para a mistura de diferentes tipo de solo, nomeadamente, habitação, comércio, serviços, equipamentos e até mesmo pequena indústria e pequenas hortas urbanas, como aliás tem vindo a ser defendido pelo ilustre Arquitecto Ribeiro Teles, e que já existem nalgumas cidades europeias. Numa apreciação muito superficial, deve dizer-se que este Plano adoptou um modelo de forte densidade

*urbanística no centro, facto que, pese embora com algum excesso, não considero um mau aspecto numa perspectiva de futuro da cidade. E neste aspecto, ousou mesmo considerá-lo como um Plano futurista. Aliás, já que se fala em densidades, sugiro que observem os dados preliminares dos censos 2001, relativos à chamada cidade central, que é considerada normalmente o conjunto da freguesia da Glória e da Vera Cruz. É verdade que se olharmos para a taxa de crescimento populacional entre 91 e 2001, o número acrescido de população para este Plano parece de facto excessivo, no entanto se olharmos para a taxa de crescimento de famílias na última década houve um aumento de 97%. Este valor, devo lembrar, que a sociedade portuguesa sobretudo em núcleos urbanos de forte crescimento económico e com elevado grau de literacia como a da cidade de Aveiro, está a seguir os passos congéneres do norte da Europa, onde é crescente o número de famílias monoparentais, o número de indivíduos que optam por viver sozinhos, e isto sem referir o elevado número de estudantes universitários nesta cidade. Estou portanto a afirmar que a criação de um significativo número de novos fogos pode ser considerada como um aspecto positivo a evidenciar e que apesar de diversas vicissitudes do Plano podemos evitar uma postura típica de “Velhos do Restelo”.*

*Infelizmente, há de facto, outros aspectos que revertem contra o Plano. Em matéria de estrutura verde é displicente considerar “taludes” com relva, como zonas verdes e de lazer – a zona do lago é manifestamente insuficiente.*

*Em matéria de recomendações sobre questões ambientais, designadamente, incentivos à utilização de poupança de energia através de materiais de construção adequados às características climáticas de Aveiro, à produção de energia através de adaptação de novos edifícios com células fotovoltaicas ou adaptação de sistemas de reutilização das águas das chuvas, entre outros aspectos, o Plano está longe de ser chamado futurista.*

*Creio que a Câmara está a perder o potencial deste Plano para trazer mais qualidade ambiental e mais visibilidade regional e nacional, a um modelo de cidade ecológica que tanto tem perseguido e em parte concretizado.*

*Em matéria de equilíbrio e coesão social admito e considero que de facto é grave não ter uma praça, como elemento que promova a sociabilidade e vivência urbana dos espaços públicos, enfim, que promova o sentido de comunidade. Todas as unidades de vizinhança urbana devem ter espaços de lazer comuns. E alegar que há praças nos bairros vizinhos é no mínimo bizarro.*

*Em matéria de equipamentos e serviços (a vertente económica) deve atender-se que se objectivo é fazer cidade, não basta construir habitações, é também preciso construir emprego e tudo o que lhe está evidentemente associado.*

*Tendo em conta o que afirmei anteriormente, passo para o terceiro comentário que gostaria de fazer acerca da articulação ou desarticulação entre este Plano e outras figuras de planeamento existentes. Mesmo que corra o risco de fazer algumas afirmações embuídas de polémica.*

*O ilustre membro da bancada do PCP, Dr. António Salavessa, tem toda a razão quando refere a falta de informação sobre o enquadramento deste Plano, supostamente a dar com o Plano de Urbanização, que está ainda em fase de conclusão. Não basta analisar um Plano de Pormenor “per si”. Esta Assembleia tem obrigação de saber qual o contributo deste Plano para o crescimento urbano, face ao previsto nos restantes planos de pormenor em elaboração ou aprovação. E este aspecto é tanto mais importante, por quanto o debate sobre o PDM já vai longe no tempo ou mesmo nas memórias de alguns vogais que testemunharam e que são hoje ainda membros desta Assembleia.*

*Confesso que em termos conceptuais, isto é, dos modelos de crescimento urbano preconizados pelo PDM, e excluindo os aspectos legais da questão, esta é uma oportunidade de o repensar relativamente à zona central da cidade. Antes níveis mais elevados de densidade na zona central da cidade de forma controlada, do que permitir uma desenfreada expansão urbana por esse território municipal fora. E todos sabemos que são utilizados vários estratagemas para o fazer mesmo fora dos perímetros urbanos previstos.*

*O conteúdo do Plano Estratégico, em matéria de sustentabilidade ambiental do centro urbano (e não pretendendo desprezar o seu valor), sobretudo no que respeita ao reforço da centralidade e das funções associadas à componente de serviços e economia, creio que posso discordar dos objectivos de redução da densidade habitacional no centro da cidade, aspecto que aliás deve ser encarado como meio de evitar a tendência para a tão problemática desertificação do centro da cidade, acentuado entre 81 e 91 e só agora a obter uma ligeira inversão.*

*Quarto e último comentário. Tem a ver com a consonância entre a opção de crescimento urbano preconizado pelo Plano e as características geográficas e ambientais da cidade de Aveiro, face à Ria. Já há uns tempos afirmei nesta sala que o território não é todo igual. Aveiro não está no meio do deserto. Tem características topográficas, climáticas e ambientais diversas e específicas. Entre elas, como sabemos, destaca-se a Ria de Aveiro. Pelas suas peculiaridades, que eu prefiro designar de Património Natural em vez da designação habitual de área sensível (termo que já não comove ninguém e nem move ninguém, também), me parece mais eficaz. Embora não seja frequente referir-se, as zonas urbanas constituem focos de perturbação do equilíbrio ecológico da Ria. E neste sentido, opções de desenvolvimento urbano do concelho devem evitar acrescidas densidades urbanas nas imediações da Ria.*

*Este Plano, optando por concentrar um crescimento na zona central e não na periferia e por elevadas densidades numa localização relativamente afastada das margens da Ria, assume vantagens comparativas neste enquadramento, face (por exemplo) ao Plano de Sá-Barrocas, que constitui no meu entender, um erro de planeamento, numa perspectiva de ambiente e protecção da Ria de Aveiro.*

*Para finalizar a minha intervenção, não posso deixar de comentar o relatório da Comissão Eventual. Sem pretender por em causa o mérito dos membros da referida Comissão, nem do trabalho que foi desenvolvido, confesso que fiquei um pouco desapontada pelo conteúdo. Das sessões anteriores de debate sobre este Plano, e do que me foi permitido saber a partir da imprensa local e nacional, resultou um extenso conjunto de críticas. Entre elas, destacavam-se elevadas densidades, compromissos já assumidos pela Câmara na área do Plano, incompatibilidades do ponto de vista jurídico estipulado no regulamento do PDM. Esperava que este relatório apresenta-se uma síntese ou um conjunto de recomendações ou esclarecimentos conclusivos sobre aqueles aspectos críticos e de facto não os vi lá.*

*Face a estes meus modestos considerandos, devo dizer que eu votarei favoravelmente o Plano, não pela opção urbanística da proposta, não pela riqueza intrínseca em matéria ambiental, mas pela opção política de densificação na zona central da cidade.”*

Vogal João Maia (CDS/PP)

Após a intervenção, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos seguindo-se intervalo para jantar.

## SEGUNDA PARTE

Pelas 22:00 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal Manuel Branco Pontes, na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais:

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, Henrique Manuel Morais Diz, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Firmino Marques Ferreira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Maria Arminda Sousa Correia, Luís Miguel Capão Filipe, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

João Pires da Rosa, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e o Vereador Jaime Simões Borges .

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu continuidade ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.

Membros da Assembleia:

Vogal Virgínia Silva Veiga (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

ç

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário o relatório elaborado pela Comissão Eventual para Apreciação do PP do Centro, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezasseis votos a favor (PS11+PP4+PCP1) e nove abstenções (PSD5+PP4).

**Continuando, colocou à votação o ponto n.º 5 – Plano de Pormenor do Centro, com as alterações propostas pela Comissão, sendo o mesmo aprovado por maioria de quinze votos a favor (PS11+PP4) nove abstenções (PSD5+PP4) e um voto contra (PCP1)**

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

*“Sr. Presidente, a bancada do PDS absteve-se, porque considera não ser este o melhor Plano possível para esta zona nobre da cidade. Mas, considera também, que é necessário honrar os compromissos assumidos e da responsabilidade dos Executivos anteriores e do actual Executivo municipal, presidido pelo Dr. Alberto Souto e apoiado pelo PS.”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Votei a favor das alterações, no seguimento daquilo que está claramente expresso no relatório da Comissão. Votei contra aquilo que resultou dessas alterações, porque entendo que o Plano mesmo com nova discussão pública dificilmente terá uma configuração diferente daquela que tem actualmente, e que desde já me merece condenação. Portanto, daí a razão do voto contra.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

*“O PP absteve-se nas duas votações por uma razão simples. Embora não concordando com este Plano, entende que deve respeitar em primeiro a Comissão e em segundo lugar deve respeitar também a responsabilização que compete ser assumida pelo partido maioritário que é o PS. Portanto, o PS tomou este encargo numa zona nevrálgica como é sabido, não só pela localização, mas também pela natureza do acto que é a planificação. Em que compete sempre a quem planeia adivinhar o futuro e, portanto, não quero tirar essa responsabilização ao partido que neste momento tem a legitimação para tal.*

*Absteve-se também, não para se auto-excluir do passado (porque responde sempre pelo passado), mas faz notar que os compromissos dos Executivos anteriores de maioria CDS/PP, eram simplesmente no ângulo Poente uma tarja, uma outra tarja no ângulo Nascente, e nunca no grande núcleo do Plano que é o centro – se a Câmara tiver razão que aponte o contrário. Essa responsabilização é toda deste Executivo. Todos os compromissos nessa área são deste Executivo, portanto tinha o Plano perfeitamente livre para executar o que entendesse.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

*“Sr. Presidente, muito brevemente, apenas para apresentar a nossa declaração de voto com uma nota prévia, em que nos permitimos destacar e congratular com o resultado dos trabalhos desta Assembleia, que em nosso entender conferiram ao Plano que aqui foi submetido em primeiro lugar uma mais-valia. A todos que colaboraram e contribuíram para esse resultado o nosso obrigado. Plano esse que votámos favoravelmente, por entender que ele já hoje consubstancia, não obstante os compromissos herdados de Executivos anteriores que o condicionaram, um apreciável exercício de urbanismo. Muito Obrigado.”*

## **PONTO N.º 6 – ALIENAÇÃO DOS LOTES 12, 21 e 22 DO PP DO CENTRO À FAMÍLIA PAULA DIAS**

Presidente da Mesa:

*“Põem-se aqui um problema, que eu quero aqui discutir convosco para aceitar as vossas opiniões maioritárias. Este ponto da alienação a favor de família Paula Dias, está de algum modo condicionado na sua concretização, pelo que venha a ser O Plano do Centro final. Mas parece-me que qualquer que venha a ser o Plano do Centro final, como a autorização que nos é pedida é abstracta, tem regras teóricas a concretizar mais tarde, penso que poderemos já votar o ponto. Se entenderem deixar isso para quando houver novo Plano do Centro, também não vejo*

*inconveniente. A menos que haja a completa subversão deste Plano, aí é complicado. Imaginem que há um Plano que diz “aqui é tudo relvado”; bem... não há terrenos a dar à família Paula Dias. Se acharem prudente, suspenderíamos os trabalhos para quando houvesse o Plano decisivo. Mas se houver quem queira pronunciar-se sobre isto?”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Independentemente dessa reserva que apesar de tudo é admissível, eu acho que não é necessário chegarmos aí para optar pelo adiamento da discussão e da votação. Basta olhar para a deliberação da Câmara Municipal para chegarmos a essa conclusão. Os termos da resolução da Câmara são claros «a formalização desta alienação só ocorrerá após a aprovação do referido Plano pela Câmara e Assembleia Municipal». Portanto, como nunca fará efeito antes, nós podemos estar a cair no mesmo erro que já foi criado noutras situações. Criar de alguma forma expectativas e compromissos. Portanto com naturalidade, a seguir à aprovação do Plano o ponto seguinte será este, esta permuta, esta indemnização.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

*“Eu acho que devo aduzir já estes argumentos para depois não termos aqui uma discussão que se me afigura venha a ser estéril. Porque se a proposta, mesmo depois de aprovado o Plano, vier como está, eu creio que não há condições mínimas para isto ser votado. O Sr. Presidente é jurista e brilhante (os dois), eu sou modesto, mas devo dizer-lhe que eu com estes factos acho que esta Assembleia não tem as mínimas condições para votar uma proposta desta e digo porquê.*

*Se bem compreendo, esta família (não se sabe qual era a outra parte, creio até que era uma firma) fez outrora, creio que há dezoito anos, fez um contrato com a Câmara (a família individualmente ou a sociedade?). Aí estabeleceram um preço e fixaram uma clausula segundo a qual o terreno devia ser afectado a zonas de interesse público e espaços públicos. Como aliás, muito bem consta de uma acta de reunião de Câmara em que o Sr. Presidente muito bem defende, dizendo que aquilo não deixou de ser. Pronto, há essa clausula. Agora, não tenho dúvidas de que isto se trata dentro do âmbito do Direito Civil e, portanto, também não tenho dúvidas de que esse contrato feito há dezoito anos é perfeitamente válido e teve o efeito de transmitir a propriedade destes terrenos para a Câmara e a contraprestação para a outra parte. Agora, neste momento, o que é que vai acontecer se o Plano for aprovado? A meu ver há um incumprimento por parte da Câmara de uma clausula, que a meu ver, segundo a Lei Civil não tem nem a falta de pagamento do preço, que a não ser que seja clausulado tem o efeito de anular a venda, (não tem o efeito de anular a venda) portanto a venda é definitiva. E o que é que isso sugere, digamos que o direito a uma indemnização da parte contrária. Mas indemnizar, como o Sr. Presidente muito bem sabe, é tirar o dano. Então importa saber ( e aqui é o ponto nevrálgico da questão) qual é esse dano? Qual é esse dano é a grande questão. Então temos de ver se a família Paula Dias, ao tempo, recebeu ou não preço justo pelo terreno que vendeu. Temos de ver isso necessariamente, sem o qual não se pode decidir esta questão.*

*Isto não pode ser à padeiro. Porque são oitocentos mil contos ou mais, que vão ser dados, e não se pode decidir com base em que a Câmara anterior deu numa outra situação mais um terço.*

*Então o que é que temos de saber? Se o preço da ocasião foi justo. E se essa menção no contrato teve alguma influência no preço. Mas isso não é líquido, porque a outra parte pode ter vendido o terreno a preço justo, mas deixando uma clausula que o desejo dele só vendia, embora a preço justo, se fosse para aquela finalidade. Ou até mais caro. Até podia ter vendido mais caro e dizer: eu exijo que isto seja para parque.*

*Ora bem, a indemnização só nasce se a família do ponto de vista patrimonial (porque pode haver a indemnização moral – já lá vamos) só nasce, se a outra parte recebeu menos do que deveria ter recebido. E se recebeu, muito bem, deve ser indemnizada por isso. Agora, mesmo*

*que tenha recebido o justo, o que pode ter havido é dano moral. Digamos que a contrariedade por ver afectado o terreno a outra coisa que não era aquela destinação que gostariam de ver e sem o qual não venderiam. Mas, então, vamos quantificar o dano moral.*

*Agora digo assim: isto pode ser assim a esmo? A um terço! A um terço porquê? Qual é o critério? Onde é que está demonstrado que a Câmara deve a indemnização?*

*Eu acho que o Sr. Presidente da Câmara, como jurista brilhante que é, e com senso comum, defendeu muito bem a sua proposta quando o fez na Câmara. Na acta consta – no meu entender é brilhante. Mas depois a tradução para o acto seguinte, o compromisso, Sr. Presidente tem de me desculpar, mas deixa a desejar. A menos que haja qualquer outro facto de permeio, que não tenha sido apresentado e que o Sr. Presidente tenha aquilatado. Mas com estes elementos eu digo: seria escandaloso votar aqui uma proposta que dissesse assim: indemnize-se.*

*Seja para quem for. Porque a indemnização tem que ressarcir um dano, e não está demonstrado qual é o dano. Porque é que há-de ser um terço? Portanto, eu sugiro à Câmara que se trouxer esta questão sobre pena de termos uma questão inútil e absolutamente estéril, que fundamente muito bem a proposta.*

*E há-de fundamentá-la com estes outros factos. Qual foi a contraprestação para a aquisição deste terreno? Depois averiguar se ao tempo esse preço era ou não o justo para a venda do terreno? E depois a partir daí e que se há-de averiguar se há ou não indemnização.*

*Agora o que não pode dizer seguramente é dizer assim: é um terço, porque a propósito de outra situação, que não tem necessariamente os mesmos contornos, também deram um terço de uma área de construção. Portanto eu penso que o problema deve ser assim posto.”*

Presidente da Mesa

*“Sem desprimor para o senso jurídico, alto, do Dr. Nascimento, fez aí mistura de conceitos. Num contrato bilateral oneroso, é pressuposto a equivalência das prestações, “toma lá, dá cá”. Em princípio há equiparação entre o que se dá e o que se recebe, se não é um contrato liberatório. E aí sim, vamos ver se houve equilíbrio ou se há desequilíbrio. Só que uma das partes ficou para cumprir em momento posterior (não sei se foi esse o caso), resta saber se houve incumprimento por uma das partes. Do lado da família Paula Dias não será porque deu o que tinha a dar, o incumprimento que poderá haver será do lado da Câmara.*

*Para haver indemnização serão precisos três factores: incumprimento, danos resultantes do incumprimento, causalidade entre o incumprimento e os danos, e depois os danos - para além dos danos morais - que no caso não tem cabimento porque a nossa lei não tutela danos morais desse género. Há os lucros cessantes e os danos emergentes, são os valores que integram a compensação por danos.*

*O Dr. Nascimento levantou aí um problema, que é um problema jurídico relevante, não é por acaso (e eu gosto de ser frontal) que está agendado e foi agendado como veio da Câmara. Bem, a família Paula Dias não é nada em Direito. No entanto, na deliberação da Câmara fala-se em irmãos Paula Dias Lda. O problema já foi aqui levantado, saber quem é que sucede à firma Irmãos Paula Dias. Pode ter sido toda subvertida por dentro, ter agora, até, uma sociedade anónima e ser a mesma firma, pode já não ter ninguém da Família Paula Dias e pode continuar a ser o substituto tecnicamente legal da Irmãos Paula Dias Lda. É um problema que a Câmara se calhar terá que trazer aqui mais particularizado e investigado.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

*“Sr. Presidente, devo dizer-lhe que hoje foi uma reunião muito útil para mim, na medida em que tive, primeiramente, ocasião de assistir a uma magnífica aula da minha colega Teresa Fidélis e agora, tive ocasião de assistir também a alguma discussão sobre Direito, do qual eu não percebo rigorosamente nada. Portanto, é sempre muito útil para mim participar nestas Assembleias, porque vou sempre aprendendo alguma coisa.*

*No entanto, eu estou aqui no meu papel de político, não estou aqui no meu papel de técnico. E há uma questão de carácter político, que gostava desde já levantar que é esta: Quando a Câmara Municipal, há dezoito anos, assumiu um compromisso com os Irmãos Paula Dias Lda. ou com quem quer que tenha sido, assumiu um compromisso, sem ter cuidado dos interesses da Câmara e sem ter cuidado dos interesses do Município. Isso é muito claro para nós neste momento. De facto, o Executivo da altura, entendeu certamente que os terrenos que tinha adquirido seriam sempre terrenos para o Parque de Exposições. Mas isso é uma coisa fantástica, isto é a capacidade de planeamento de longo prazo do Executivo da altura - está perfeitamente à vista. É que, dezoito anos depois, estamos aqui com um problema por resolver, que teria sido facilmente resolvido na altura se se tem fixado um prazo de utilização para este efeito.*

*Eu não sei se é legalmente possível, se não é. Sobre o ponto de vista político, eu não tenho dúvidas nenhuma que não se podem fazer negociações de trocas de terrenos, com um determinado fim, sem limites temporários de utilização para esse fim, porque corremos o risco de empatar o desenvolvimento da cidade pura e simplesmente. Ou então dar chorudas indemnizações, que se calhar não são devidas, dado que entretanto a Câmara Municipal procedeu a melhorias no terreno, que não estão neste momento no estado em que encontravam na altura.*

*Portanto, neste momento, eu acho que foi cometido um erro político muito grave e um erro de gestão grave há dezoito anos atrás. E neste ponto específico Sr. Presidente, eu devo dizer-lhe que não posso deixar de apoiar o cuidado que teve na reunião com o Sr. Dr. Miguel Garrido e o Sr. Dr. João Dias Marques dos Santos, ao abordar este assunto, que é de facto um assunto de carácter muito delicado, pelo qual nós todos muito possivelmente teremos que pagar em consequência de uma actuação política, e de uma actuação de gestão, completamente errada há dezoito anos atrás. Muito obrigado.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

*“Respondendo directamente à sua pergunta, em nosso entender, a aprovação do Plano será sempre uma condição de eficácia à deliberação que incide sobre uma permuta de terrenos dali emergente, independentemente de nos pronunciarmos em tempo sobre o demérito da negociação em si. Portanto em nosso entender, neste momento é extemporânea essa discussão.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

*“Eu quero responder aqui à intervenção do Sr. Prof. Henrique Diz, na medida em que responsabiliza os executivos anteriores, e de forma indirecta a bancada do CDS/PP (de forma directa mesmo), porque o executivo era colectivo e a bancada do CDS/PP estava no executivo, portanto tinha um representante no seu executivo.*

*Bem, agora o que me parece é que a acusação é perfeitamente impertinente. Pelo contrário, devia ser de louvor. Eu hoje estaria completamente satisfeito se este Executivo PS respeitasse esse acordo. E então teríamos ali um espaço destinado a zona verde ou a zona de espaço público. Vamos ver se o Executivo PS respeita esse clausurado. Que respeite, e dessa forma respondo ao Sr. Prof. Henrique Diz e até lhe manifesto a minha apreensão pela contradição desta sua intervenção com a interior sobre densificação da zona.*

*Outra questão é o que está aqui em discussão. É se a indemnização é devida ou não é. E, eu penso seguramente que a indemnização não é devida.”*

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Setembro da Assembleia Municipal.

Eram 23:30 horas do dia 09 de Outubro de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.